



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.366.314/0001-54, com sede na Rua Rio Carapanatuba, nº 233, Novo Aleixo, CEP 69.098-29, Manaus-AM, executa neste **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09 os Serviços Especializados em Jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/09/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. A prestação dos serviços de jardinagem são executados por 9 (nove) jardineiros e 1 (um) supervisor, com responsabilidade técnica da administradora Fernanda Assunção Pantoja CRA/AM 1-10521, cumprindo de modo satisfatório todas as cláusulas existentes no contrato com excelente nível de atendimento.

Desta forma declaro que os serviços estão sendo executados dentro dos parâmetros técnicos exigidos, não existindo fatos que desabone sua conduta com as obrigações assumidas.

Manaus, 17 de novembro de 2017

  
MARCELO CORRÊA DE MELLO

FISCAL DO CONTRATO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.366.314/0001-54, com sede na Rua Rio Carapanatuba, nº 233, Novo Aleixo, CEP 69.098-29, Manaus-AM, **executa neste TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E SEUS ANEXOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09 os Serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/06/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. A prestação dos serviços são executados por 25 (vinte e cinco) agentes de portaria e 1 (um) supervisor, com responsabilidade técnica da administradora Fernanda Assunção Pantoja CRA/AM 1-10521, cumprindo de modo satisfatório todas as cláusulas existentes no contrato com excelente nível de atendimento.

Desta forma declaro que os serviços estão sendo executados dentro dos parâmetros técnicos exigidos, não existindo fatos que desabone sua conduta com as obrigações assumidas.

Manaus, 17 de novembro de 2017

  
MARCELO CORREA DE MELLO

fiscal do Contrato

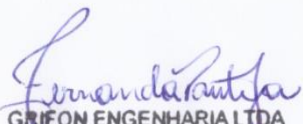
## DECLARAÇÃO

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-TJAM

Ref: Pregão Eletrônico N° 058/2017

A empresa GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.366.314/0001-54, DECLARA que conhece as condições locais para a execução dos Serviços de Jardinagem para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Declara ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

Manaus, 21 de novembro de 2017

  
GRIFON ENGENHARIA LTDA  
Fernanda A. Panteja  
Administradora  
CRA 1-10521



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 003811428**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/11/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, vinculado ao CNPJ: 13.366.314/0001-54. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 8 de novembro de 2017.

**PEDIDO Nº:**

**003811428**

